

DECRETO N° 3.897, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Prorroga validade de concurso público nº 01/2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para provimento dos empregos abaixo relacionados:

Concurso Público nº 01/2013

a) **Homologado em 1º de julho de 2013 e publicado em 06 de julho de 2013:** Analista de Contas, Assistente Social, Auxiliar de Creche, Berçarista, Contador, Engenheiro Civil, Nutricionista e Telefonista.

b) **Homologado em 12 de julho de 2013 e publicado em 13 de julho de 2013:** Capinador, Jardineiro, Lombador, Operador de Máquinas Leves e Servente de Pedreiro.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P.M., em 18 de junho de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração